

Abertura da Reunião

Aos 3 dias do mês de Julho, do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h35, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Eng^a Maria de Lurdes Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Julho.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, a fim de prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Não se verificou a intervenção de nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Apresentação do “Projecto de Requalificação do Edifício do Hospital Velho - Nisa”:

A solicitação da Presidente da Câmara, o técnico responsável pelo projecto de “Requalificação do Edifício do Hospital Velho - Nisa”, Arqtº Manuel da Fonseca, fez uma apresentação do mesmo, perante uma assistência composta pelos trabalhadores municipais cujos serviços se encontram na área de intervenção, sendo que, no final, foram colocadas algumas questões a que o mesmo respondeu.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para esta reunião e para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

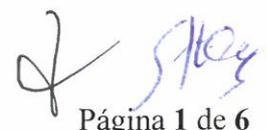
Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra os Eleitos a seguir indicados, que fizeram as intervenções que se transcrevem

- Vereadora Fátima Semedo Dias procedeu à leitura de um documento assinado pelos Vereadores da CDU, que entregou e que fará parte desta Acta, como ANEXO I, relativo ao impedimento de que os mesmos Eleitos são alvo, quando pretendem intervir nas sessões da Assembleia Municipal de Nisa.

- Vereador Vitor Tavares Martins disse que gostava de saber como está a decorrer a actividade termal e solicitou informação sobre a mesma, uma vez que não teve acesso ao relatório da época de 2017 e não sabe como está a de 2018.

- Presidente da Câmara respondeu ao Vereador Vitor Martins, a quem agradeceu a sua intervenção e disse que irá ser disponibilizada, brevemente, a informação a que o mesmo se referiu.



Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 133/2018

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 121, referente ao dia 28 de Junho de 2018 e em que os respetivos numerários são aqueles a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 3.063.848,16€ (três milhões, sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos);
- Operações não orçamentais: 320.163,63€ (trezentos e vinte mil, cento e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 134/2018

Definição dos valores das entradas a praticar no evento “Nisa em Festa 2018”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 226/2018, datada do dia 5 de Junho, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, os valores para as entradas do evento “Nisa em Festa 2018”, o qual decorrerá entre os dias 10 e 13 de Agosto de 2018, e que serão os seguintes:

- Entrada gratuita para o dia 10;
- 8,00€ para o conjunto de entradas para todos os dias;
- 3,00€ para a entrada do dia 11;
- 4,00€ para a entrada do dia 12;
- 3,00€ para a entrada do dia 13.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 135/2018

Universidade Sénior de Nisa - Ano Lectivo de 2018/2019: Definição do valor de inscrição e proposta de novas disciplinas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 244/2018, datada do dia 20 de Junho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Que o valor da inscrição para frequência da Universidade Sénior de Nisa - Ano Lectivo de 2018/2019, seja de 10,00€, pagos no acto da inscrição;
- Que se fixe, entre 16 de Julho e 31 de Agosto de 2018, o prazo para se poderem efectuar as inscrições dos interessados;
- Que sejam introduzidas, no Ano Lectivo de 2018/2019, as disciplinas de Inglês e Artes Decorativas;
- Que, ao longo do referido ano lectivo de 2018/2019, se promovam workshops de Culinária e Saúde.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 136/2018

Protocolo de colaboração entre o Município de Nisa e a Diocese de Portalegre-Castelo Branco, para a implementação da “Rota do Sagrado”.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/2018, datada do dia 7 de Maio de 2018, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a documentação que dela faz parte, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a celebração de um “Protocolo de Colaboração Técnica, Científica e Financeira, para a Salvaguarda e Valorização do Património da Diocese de Portalegre-Castelo Branco”, denominado “Rota do Sagrado”, a assinar entre o Município de Nisa e a referida Diocese, nos seguintes termos, entre outros:

- O mencionado Protocolo, terá uma duração de 3 anos;
- O Município de Nisa atribuirá à Diocese de Portalegre-Castelo Branco, um subsídio anual do valor de 5.000,00€;
- A Diocese de Portalegre Castelo-Branco facilitará o acesso aos monumentos religiosos, ao seu património móvel e a centros de documentação/bibliotecas

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 137/2018

Realização de um Arraial Popular, em Nisa - Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 246/2018, datada do dia 21 de Junho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2018 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar a INIJOVEM, de Nisa, ao abrigo do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor no Município, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças camarárias para a realização de um evento denominado "Arraial do Mundial", em Nisa, que terão lugar no dia 30 de Junho de 2018.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 138/2018

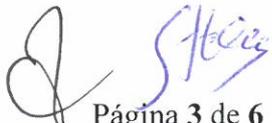
Realização de festejos populares no concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamentos de taxas.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, Nº 214/2018 de 24 de Maio, Nº 220/2018 de 30 de Maio e Nº 243/2018 de 20 de Junho, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e ao abrigo do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, que se isentem, respectivamente, a Comissão de Festas de São Jacinto, da Salavessa, A Associação de Caçadores de Alpalhão e a Comissão de Festas de Santa Ana, de Monte do Arneiro, do pagamento das taxas camarárias, devidas pela realização de festejos populares, que terão lugar de 17 a 19 de Agosto, de 13 a 15 de Julho e de 17 a 19 de Agosto, respectivamente.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 139/2018

Realização de festejos populares no concelho de Nisa - Pedidos de emissão de licença especial de ruído e de isenção de pagamentos das taxas. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações que foram apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, Nº 355/2018 de 14 de Junho, Nº 357/2018 de 14 de Junho e Nº 367/2018 de 18 de Junho, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os Despachos da Presidente da Câmara, datados de 21 e 11 de Junho (2) e proferidos naquelas informações/propostas, através dos quais foi decidido, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, isentar, respectivamente, a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, o Centro Social de Tolosa e a Sociedade Recreativa Alpalhoense, do pagamento das taxas camarárias, devidas pela emissão das licenças para a realização de festejos populares, que tiveram lugar nos dias 30 e 29 de Junho de 2018, respectivamente.



Página 3 de 6

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 140/2018

Realização de festejos populares no concelho de Nisa - Pedidos de emissão de licença especial de ruído e de isenção de pagamentos das taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação que foi apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 380/2018, datada de 21 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade proceder à emissão de Licença Especial de Ruído, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, de Nisa, para a realização de um arraial/convívio em Honra do Beato Diogo Mimoso, que terá lugar no dia 15 de Julho de 2018, em Nisa e, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, isentar o mesmo requerente do pagamento das taxas camarárias, devidas pela emissão das respectivas licenças.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 141/2018

Ocupação da via pública, na Avenida D. Dinis, em Nisa, com uma rulote de comidas e bebidas. Pedido de prolongamento do prazo e pagamento em prestações mensais.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação que foi apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 295/2018, datada de 6 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar:

- O prolongamento da ocupação da via pública com a referida rulote e conforme o requerido, por um período de mais 6 meses, entre Julho e Dezembro de 2018;
- Que o requerente possa proceder ao pagamento do valor das respectivas taxas, em prestações mensais.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 142/2018

Processo de Loteamento Nº 3/2007 (emparcelamento de 2 prédios), na Rua de São Pedro, em Tolosa. Alteração ao loteamento.

Requerente: Maria da Graça Duarte Rosa.

Sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal de Nisa reunida, nos termos da Informação/Proposta Nº 359/2018, de 15 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, aprova por unanimidade e nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a alteração ao loteamento Nº 3/2007, para o emparcelamento de dois prédios, sitos na Rua de São Pedro, em Tolosa, conforme requerimento de Maria da Graça Duarte Rosa.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 143/2018

Procº Nº 01/2018/9/0 - Licença (L) Nº 9/2018, para construção de unidade pecuária, na "Tapada da Eira das Lebres", em São Matias / Nisa. Licenciamento.

Requerente: Aviários de São Matias.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 382/2018, datada do dia 22 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, aprova por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento das obras em epígrafe.



Página 4 de 6

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 144/2018

Direito de preferência sobre prédio urbano sito na Rua Dr. Francisco Miguéns, nº 10 (Centro Histórico), em Nisa.

Requerente: Maria Cristina Marques da Cruz Manso.

Sobre o assunto em referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações dos respectivos serviços, nos termos do conteúdo da Informação/ Proposta Nº 399/2018, datada de 27 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que não seja exercido, por parte do Município, o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua Dr. Francisco Miguéns, nº 10, no Centro Histórico de Nisa.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 145/2018

Procº Nº 14/2018/2/0 - Licença (L) Nº 2/2018, para construção de anexo em prédio sito na Rua da Estrela, nº 5, em Falagueira. Legalização e licenciamento.

Requerente: Maria Margarida Durão Domingos.

Relativamente ao assunto em referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 281/2018, datada do dia 25 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro e, ainda, o nº 4 do artº 76º do Aviso Nº 10.778/2017, de 19 de Dezembro, que publicou o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para a construção de um anexo no prédio sito na Rua da Estrela, nº 5, em Falagueira, propriedade de Maria Margarida Durão Domingos e o projecto de legalização para o referido imóvel.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 146/2018

Procº Nº 01/2018/16/0 - Licença (L) Nº 16/2018, para construção de garagem, no Largo do Poço da Devesa, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Luís Mário Semedo Pequito.

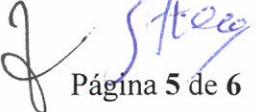
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 397/2018, datada do dia 26 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e conforme o disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a construção de uma garagem no Largo do Poço da Devesa, em Nisa, requerida por Luís Mário Semedo Pequito.

Ponto Nº 17-SF-Deliberação Nº 147/2018

Alteração ao Fundo de Maneio do GA-Gabinete de Apoio, do Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 69/2018, datada do dia 27 de Junho de 2018, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e conforme o disposto no nº 3 do artº 4º do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, designar a Secretária do GA, Maria Alice Lopes Pereira, como responsável pelo referido fundo de maneio e que seja substituída, nas suas faltas e impedimentos, Vera João Carvalho Paredes da Piedade.

A Vereadora Lurdes Vilela Mendes, declarou-se impedida de votar o presente assunto, por se encontrar directamente ligada ao mesmo.



Página 5 de 6

Ponto Nº 18 - SEA - Deliberação Nº 148/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
16 de Outubro de 2018 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos

DECLARAÇÃO

Considerando que,

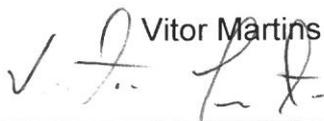
de acordo com Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, os Vereadores estão presentes nas Sessões do Órgão, conforme definido no nº 3 do Artº 23º, mas não lhes é permitido intervir, exceto a solicitação do Presidente e com a anuência da Presidente da Câmara (o que, por hábito, é negado), tal determina que os Vereadores eleitos pela CDU, expressem por escrito, e para registo em ata desta reunião da Câmara Municipal, a seguinte declaração:

1. É inadmissível que a **sessão da Assembleia Municipal de Nisa**, convocada para as 15h00 do dia 29 de julho **tenha tido início pelas 16h15**, não respeitando os eleitos e munícipes que aguardavam o seu começo, e contrariando o definido no Artº 15º do Regimento;
2. A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, enquanto pessoa esclarecida e guardiã do poder e confiança que o Povo nela depositou, **deverá ser exemplo de respeito, nas palavras e nas atitudes**, para com todos os eleitos, antes de **mais**, e resta-lhe sempre a **obrigação de respeitar as pessoas mais velhas, que** assistem às sessões, como manda a boa educação; mas não foi o que aconteceu, **ao usar vocabulário impróprio**, conforme pode ser ouvido na gravação da reunião da assembleia municipal de dia 29 de junho;
3. A Presidente da Câmara Municipal de Nisa **deve um pedido de desculpas a todos os eleitos, aos munícipes** presentes na sala da sessão da Assembleia Municipal de dia 29 de junho, e a todos em geral, pela **insensatez e grosseria** do discurso, que em nada dignifica o nome de Nisa e das suas gentes;
4. Acresce que compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões, o que, claramente, não **aconteceu**, ignorando o definido na alínea d) do nº 1 do Artº 30º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Vivemos numa sociedade democrática, com responsabilidade, cientes de que os comportamentos de cada um têm consequências que não podem ser postas de lado. Ignorar que as palavras e as ações afetam os outros, como a Presidente da Câmara Municipal de Nisa faz, é ofensivo, é rude. Será caso para lembrar o ditado popular que diz que **“À mulher de César não basta ser séria, é preciso parecer”!**

Nisa, 3 de julho de 2018

Os Vereadores da CDU

Vitor Martins


Fátima Dias
